Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	CÓDIGOS CBO	CÓDIGOS CME	JORNADA (h/s)	VAGAS	SUBSÍDIOS (R$)
Diretor Geral	1114-15	CCS01	30	01	3.050,00
Assessor Jurídico da Câmara	2412-25	CCS02	20	01	3.000,00
Assessor Jurídico da Escola do Legislativo	2412-25	CCS02	20	01	3.000,00
Controlador Interno	2412-25	CCS02	30	01	3.000,00
Diretor Administrativo	2412-25	CCM01	30	01	2.500,00
Diretor Financeiro	2412-25	CCM01	30	01	2.500,00
Gerente Legislativo	2412-25	CCM01	30	01	2.500,00
Diretor da Escola do Legislativo	1114-15	CCS02	30	01	3.000,00
Assessor de Comunicação Social	1114-15	CCM02	30	01	2.000,00
Chefe do Departamento de Empenho	1114-15	CCM01	30	01	2.500,00
Coordenador de Gabinete do Presidente	1313-10	CCM02	30	01	2.000,00
Coordenador de Gabinete Parlamentar	4310-15	CCM02	30	45	2.000,00
Assessor Parlamentar	4110-10	CCM03	30	15	1.800,00
Chefe da Secretaria da Câmara	4110-10	CCM04	30	01	1.500,00

Cristóvão Freire dos Santos
Presidente

Estado de Sergipe
Município de Estância

Chefe de Transporte	4110-10	CCM04	30	01	1.500,00
Chefe de Cerimonial	4110-10	CCM04	30	01	1.500,00
Assessor de Segurança	4110-11	CCM05	30	01	1.400,00
Chefe do Setor de Compras e Almoxarifado	4110-11	CCM05	30	01	1.400,00
Chefe do Setor de Informática	4110-11	CCM05	30	01	1.400,00
Chefe do Departamento de Manutenção e Conservação	4110-11	CCM05	30	01	1.400,00
Assessor Legislativo	4311-15	CCM05	30	08	1.400,00
Assessor da Presidência	4311-15	CCM03	30	04	1.800,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, de de 2023.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE